

**MUNICÍPIO DE ALPETRE/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2017**

AVISO Nº 11 – NOTA INFORMATIVA SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este aviso, o que segue:

1. Dos classificados aprovados para as provas práticas do cargo de OPERÁRIO.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
Operário	'009529	EMERSON DANIEL MESNEROVICZ	1
Operário	'009217	RONI CIESLIK	2
Operário	'009705	NAMUR MIGUEL PASQUAL OTFINOSKI	3
Operário	'009344	SERGIO KARCZESKI	4
Operário	'009803	ROSEMAR KAMINSKI	5
Operário	'009740	CLADEMIR FLOREK	6
Operário	'009756	VOLNEI CLEBER SCHWANTES	7
Operário	'009247	HERMES PAULO PONSONI	8
Operário	'009739	EDISSANDRO DOS SANTOS	9
Operário	'009510	NATALINO MESNEROVICZ	10
Operário	'009737	DINARA DOUGOKENSKI DOS SANTOS	11
Operário	'009747	SILVIO ALVES	12
Operário	'009800	EDIANE SOARES BACH	13
Operário	'009037	ODAIR KINGERSKI	14
Operário	'009291	TAINARA ANDRETTI	15

1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Operário.

- 1.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 10/2017 do Município de Alpestre, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.4 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura.
- 1.1.5 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 1.1.6 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 1.1.7 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

- 1.1.8 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.9 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.10 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Operário.

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no **dia 10 de Novembro de 2017 às 14h**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, **no Parque de Máquinas de Alpestre, localizada na Rua 13 de Maio, nº 10, em Alpestre/RS.** (chegar a partir das 13h30min. para identificação)

1.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Operário.

- a) Abrir um buraco com pá de corte com 50cm de profundidade, considerando o tempo máximo de até 5 (cinco) minutos para execução. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

Nº	Avaliação	Pontuação
1	Uso correto do Equipamento de Proteção Individual	5 (cinco) pontos
2	Executar a tarefa nos termos previstos	15 (quinze) pontos
Total		Máximo de 20 Pontos

- b) Realizar uma roçada com roçadeira costal de uma área de 20m², considerando o tempo máximo de até 10 (dez) minutos para execução. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

Nº	Avaliação	Pontuação
1	Uso correto do Equipamento de Proteção Individual	10 (dez) pontos
2	Executar a tarefa nos termos previstos	20 (vinte) pontos
Total		Máximo de 30 Pontos

- 1.3.1 A finalização da prova ocorre com o sinal do candidato informando que concluiu, seguido a ratificação dos avaliadores. Caso os avaliadores considerem que a prova não está plenamente concluída, o mesmo deverá continuar a operação.
- 1.3.2 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo em uma das etapas das provas práticas:
- a) () tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática;
 - b) () demonstrar inaptidão no manuseio das ferramentas/materiais, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
 - c) () ter pontuação total inferior a 25 pontos.

2. Dos classificados aprovados para as provas práticas do cargo de PEDREIRO.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
Pedreiro	'009303	EDISANDRA ANDRETTI	1
Pedreiro	'009629	IVANIR BARKI	2
Pedreiro	'009624	MOACIR GIBOSKI	3
Pedreiro	'009473	JOCILEI PRESTES	4
Pedreiro	'009418	RENATO REIS	5
Pedreiro	'009669	EDER POLESSO	6

2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Pedreiro.

- 2.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 10/2017 do Município de Alpestre, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.4 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura.
- 2.1.5 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 2.1.6 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 2.1.7 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.8 Não será permitida a presença de acompanhantes no local dos provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.9 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.10 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Pedreiro.

- 2.2.1 O candidato classificado aprovado deve comparecer com sua documentação no **dia 10 de Novembro de 2017 às 16horas**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, **no Parque de Máquinas de Alpestre, localizada na Rua 13 de Maio, nº 10, em Alpestre/RS.** (chegar a partir das 15h30min. para identificação)

2.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Pedreiro.

- O candidato deverá proceder com o alinhamento e levantamento de duas paredes de tijolos amarradas entre si, em forma de "L" em 90º (noventa graus), ou seja, em ângulo reto. O final de cada parede deve ser em forma de "escada". Ao final as duas paredes devem ter tamanhos proporcionais. O candidato deverá empregar 30 (trinta) tijolos. O candidato receberá um terreno previamente aplainado, mas qualquer irregularidade ainda existente no terreno deve ser corrigida com enxada pelo próprio candidato, sendo o candidato o único responsável pelo resultado do seu trabalho. Não será necessário escavar valas, nem

construir vigas, pilares ou cintas. Cada parede terá a altura de cinco tijolos. O candidato terá o tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos para realizar a sua prova.

- b) Ferramentas e matérias que serão colocadas à disposição do candidato para a realização da prova prática:
Colher de pedreiro. Linha de pedreiro. Balde de pedreiro. Nível de bolha. Prumo de face. Enxada. Desempenadeira de madeira. Desempenadeira dentada. Trena 2m. Lápis de pedreiro. Cimento. Areia. Argamassa. Tijolos maciços.

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (2,5 pontos)	SIM (5 pontos)
Etapa 1 – Alinhamento e levantamento de duas paredes em L.			
Assentamento de tijolos			
Nivelamento e alinhamento da parede de alvenaria			
Marcação do esquadro no piso para elevação de alvenaria			
Nivelamento dos tijolos			
Uniformidade das juntas de argamassa de assentamento			
Uniformidade da alvenaria			
Amarração dos tijolos			
Corte do tijolo			
Organização e limpeza do local de trabalho			
Uso apropriado das ferramentas e equipamento de prevenção individual - EPI			
TOTAL DE PONTOS	50 PONTOS		

2.3.1 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo na prova prática:

- () tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática;
- () demonstrar inaptidão no manuseio do veículo e/ou ferramentas/materiais, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
- () ter pontuação total inferior a 25 pontos.

3. Dos classificados aprovados para as provas práticas do cargo de MOTORISTA.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
Motorista	'009560	VOLMIR BARANOSKI	1
Motorista	'009558	VALMOR DA CRUZ	2
Motorista	'009575	CELIO CARLOS JULKOSKI JUNIOR	3
Motorista	'009278	ERIBERTO SILVESTRIN	4
Motorista	'009746	MAURICIO CE	5
Motorista	'009463	FERNANDO ROBERTO FLOREK	6
Motorista	'009236	ROGÉRIO RODRIGUES MASSAROTO	7
Motorista	'009066	RUDIMAR DE OLIVEIRA	8
Motorista	'009453	VILMAR ANTONIO LOUREIRO	9
Motorista	'009035	VOLMIR KINGERSKI	10
Motorista	'009626	MARCOS ROGERIO MODELSKI	11
Motorista	'009454	EDERSON COINASKI	12
Motorista	'009398	MAURICIO LAGO BARBEITTO DE MAMAN	13
Motorista	'009547	MARCOS ROBERTO DAMPISKI	14
Motorista	'009415	TIAGO GAIO	15

3.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Motorista.

- 3.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 10/2017 do Município de Alpestre, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 3.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 3.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D, dentro do prazo de validade.
- 3.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no subitem anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 3.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 3.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D, dentro do prazo de validade.
- 3.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 3.1.8 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 3.1.9 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 3.1.10 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 3.1.11 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 3.1.12 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

3.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Motorista.

3.2.1 O candidato classificado aprovado deve comparecer com sua documentação no **dia 11 de Novembro de 2017 às 08horas**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, **no Parque de Máquinas de Alpestre, localizada na Rua 13 de Maio, nº 10, em Alpestre/RS**. (chegar a partir das 7h30min. para identificação)

3.2.2 Segue a descrição do veículo a ser utilizado nas provas práticas:

a) Caminhão Basculante: MB/Atron 2729 6X4 Ano: 2014 – Oficial / Ford/Cargo 2629 Ano: 2016 – Reserva.

3.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Motorista.

DA BALIZA E OPERAÇÃO DE BASCULANTE – realizar baliza com caminhão, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Realizar operação de basculante a comando do avaliador. Será eliminado desta etapa da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer das infrações relacionadas abaixo:

- a) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) tocar os delimitadores de balizas;
- d) subir cordão de calçada;
- e) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (5 minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, bem como por não realizar a operação de basculante, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa.

DO CIRCUITO DE RUA - dirigir caminhão em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Serão eliminados da prova prática, com atribuição de nota zero nesta etapa, os candidatos que cometerem qualquer das infrações relacionadas abaixo:

- a) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) não respeitar a preferencial;
- d) subir cordão de calçada;
- e) exceder a velocidade da via;
- f) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) observar a sinalização da via;
- b) fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) uso da embreagem;
- d) conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) interromper o funcionamento do veículo;
- f) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

4. Dos classificados aprovados para as provas práticas do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
Operador de Máquinas	'009667	GELSON JOSÉ PAULINO	1
Operador de Máquinas	'009122	DALIR ALVES PEREIRA	2
Operador de Máquinas	'009293	CHARLES LUDTKE	3
Operador de Máquinas	'009752	HUMBERTO PREISSLER DO ROSARIO	4
Operador de Máquinas	'009406	RAFAEL DAHMER	5
Operador de Máquinas	'009195	ROBERTO LAMERA	6
Operador de Máquinas	'009336	ADOILSON ANTÔNIO RIVA	7
Operador de Máquinas	'009465	LUCIANO ANTONIO JULKOSKI	8
Operador de Máquinas	'009401	RENATO FIGLERSKI	9
Operador de Máquinas	'009620	DANIEL LAMERA	10
Operador de Máquinas	'009374	KLEITON OTFINOSKI	11
Operador de Máquinas	'009645	JULIANO MATIAS DA SILVA	12
Operador de Máquinas	'009407	JOSÉ ANTONIO DA SILVA VARGAS	13
Operador de Máquinas	'009421	JULIANO ANDRADE TRETTO	14
Operador de Máquinas	'009694	MATEUS NILSON WILLMS	15

4.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.

- 4.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 10/2017 do Município de Alpestre, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 4.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 4.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria C, dentro do prazo de validade.
- 4.1.4 Caso o candidato classificado aprovado ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no subitem anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 4.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 4.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria C, dentro do prazo de validade.
- 4.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 4.1.8 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 4.1.9 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 4.1.10 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 4.1.11 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.

4.1.12 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

4.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.

4.2.1 O candidato classificado aprovado deve comparecer com sua documentação no **dia 11 de Novembro de 2017 às 08horas**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, **no Parque de Máquinas de Alpestre, localizada na Rua 13 de Maio, nº 10, em Alpestre/RS.** (chegar a partir das 9h para identificação)

4.2.2 Segue a descrição dos veículos a serem utilizados nas provas práticas:

- a) Retroescavadeira (Randon Advance RD-406-1, Ano: 2015 – oficial / Randon Advance RD-406 -2, Ano: 2016 – reserva);
- b) Motoniveladora (Case 845B, Ano:2014 – Oficial / Komatsu GD Ano: 2014 – Reserva).

4.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.

Etapa 1 – 18 pontos: cavar uma vala de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 (dez) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 18 (dezoito) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
Etapa 1 - Escavar uma vala de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade.	NÃO	EM PARTE	SIM
Verificação da máquina (água, óleo e pneus)	0	01 ponto	02 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento	0	04 pontos	08 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle	0	04 pontos	08 pontos
TOTAL DE PONTOS DA ETAPA 1	18 PONTOS		

Etapa 2 – 16 pontos: carregar caminhão com 06m³ (seis metros cúbicos) de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 16 (dezesseis) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
Etapa 2 – Carregar caminhão com 06m³ de aterro.	NÃO	EM PARTE	SIM
Habilidade e domínio ao comando do equipamento	0	04 pontos	08 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle	0	04 pontos	08 pontos
TOTAL DE PONTOS DA ETAPA 2 =	16 PONTOS		

Etapa 3 – 16 pontos: operar e conduzir motoniveladora, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador

e proceder com o nivelamento de 30 metros de sarjeta, com profundidade de até 10cm (aproximadamente). O tempo de execução da tarefa será de 10 (dez) minutos. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 16 (dezesesseis) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
Etapa 3 – Nivelamento de 30 metros de sarjeta com profundidade de até 10cm (aproximadamente)	NÃO	EM PARTE	SIM
Habilidade e domínio ao comando do equipamento	0	04 pontos	08 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle	0	04 pontos	08 pontos
TOTAL DE PONTOS DA ETAPA 3 =	16 PONTOS		

- 4.3.1 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo em uma das etapas das provas práticas:
- a) () tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática;
 - b) () demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
 - c) () ter pontuação total inferior a 25 pontos.

Município de Alpestre-RS, em 03 de Novembro de 2017.

**Alfredo de Moura e Silva,
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se**
